



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp www.ufrr.br/cap



Edital N.º 004/2014-EB

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2014.

ESTABELECE NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNO(A)S PARA 6.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COLÉGIO DE APLICAÇÃO-CAP/CEDUC/UFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2015.

A Coordenadora Geral da Educação Básica – CAp/CEDUC/UFRR no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 338/GR de 01-12-2008 e de acordo com o que estabelece a Resolução n.º 012/2003 – CUni de 17 de julho de 2003, e com o que foi deliberado pela Câmara da Educação Básica – CEB, no dia 19 de setembro de 2014, torna público que no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o ingresso de aluno(a)s para 6.º do Ensino Fundamental, para o ano Letivo de 2015, os quais serão submetido(a)s a avaliação em Língua Portuguesa e Matemática, que será realizada segundo as regras aqui dispostas. A Instituição e o(a)s candidato/a(s) (inscrito/a(s) se obrigam a cumpri-las, declarando conhecê-las e com elas concordar.

1. DA VALIDADE:

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade até o último dia do 1.º bimestre do ano letivo de 2015.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas serão destinadas somente ao 6.º ano do Ensino Fundamental , num total de 15 vagas, sendo:

VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL
15	6.° ANO

^{*} Das 15 vagas 1(UMA) será destinada ao portador de necessidade especial.

- 2.2. Para concorrer ao processo seletivo do CAp o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:
- 2.2.1. O(A) candidato(a) que concorrer à vaga para o 6.º ano do Ensino Fundamental deverá estar cursando o 5.º ano do Ensino Fundamental de 09 anos, e nele venha(m) a ser aprovado(s), nascidos a partir de 01 de março de 2003.

^{**} Caso não haja candidatos portadores de necessidades especiais, a mesma será destinada aos demais candidatos.







3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão recebidas APENAS no período de 10 a 14 de novembro 2014, SOMENTE nos horários das 08 às 11h30min e das 14 às 17h30min, no seguinte local:

SALA 13 – CAp/CEDUC/UFRR Campus do Paricarana. Av. Capitão Ene Garcez, N.º 246, Bairro – Aeroporto.

- 3.1.2. O pai ou responsável RECEBERÁ senha, na data do item 3.1. para controle e respeito da ordem de chegada.
- 3.1.3. A senha será entregue, no período matutino, a partir das 08 até às 11h30min; no vespertino, a partir das 14 até às 17h30min.
- 3.2. No ato da inscrição, o pai ou responsável deverá apresentar documentos atendendo às exigências:
- 3.2.1. Formulário de inscrição corretamente preenchido Anexo I;
- 3.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento do(a) candidato(a), acompanhada da original;
- 3.2.3. Declaração original que estar cursando ano/série anterior da instituição de origem ou Histórico Escolar;
- 3.2.4. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- 3.2.5. Comprovante **original** de depósito (**BOCA DE CAIXA**) ou de transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- 3.2.6. Não será aceito comprovante de depósito feito em caixa eletrônico (ENVELOPE);
- 3.2.7. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado (**BOCA DE CAIXA**) ou transferido:

Conta do Favorecido:

Associação de Pais e Mestres do Colégio de Aplicação - APAMCA

Agência: 2617 - 4

C/C: 6.028-3 - Banco do Brasil

- 3.2.8. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- 3.2.9. Poderá solicitar ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, o candidato(a) que apresentar Folha Resumo Cadastro Único(CadÚnico), Cópia do Cartão do Programa social do Governo Federal BOLSA FAMÍLIA, com número do NIS, acompanhada do original e Cópia do comprovante de residência (água ou luz) e for identificado e confirmado na base de dados do cadÚnico.
- 3.3. Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas do candidato(a) são inverídicas, o(a) mesmo(a) será excluído(a) do processo e responderá dentro das penalidades da Lei;
- 3.4. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, dia 05 de dezembro 2014, no site www.ufrr.br/cap e no mural do Hall central do CAp/CEDUC/UFRR, a Homologação da lista do(a)s candidato(a)s inscritos, COM indicação do local e SALA em que fará a prova;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP



www.ufrr.br/cap

3.5. Não será aceita nenhuma inscrição faltando documentação (de acordo com item 3.2).

4. DAS PROVAS:

- 4.1. O processo seletivo para provimento de vagas oferecidas pelo CAp/CEDUC/UFRR constituirá de prova objetiva com conteúdo da Base Nacional comum da Educação Básica de acordo com o item 12.
- 4.2. O(a) candidato(a) deverá chegar ao local de realização da prova com **uma hora** de antecedência, munido de um dos seguintes documentos:
 - REGISTRO GERAL RG;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- 4.3. O(a) candidato(a) que **não** apresentar, no dia da realização da prova, **documento de identidade original** e/ou Certidão de Nascimento, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias em formulário próprio (boletim de ocorrência).
- 4.4. Por ocasião das provas, o(a) candidato(a) que **não** apresentar um dos documentos citados nos itens 4.2. e 4.3. estará, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.
- 4.4. Data e horário da realização da prova: 12 de dezembro de 2014, das 14h às 18h;
- 4.4.1. Local de realização da prova: SERÁ divulgado, no dia 05 de dezembro de 2014, conforme item 3.4.
- 4.5. A duração da prova será de 4h (quatro horas).
- 4.6. No início da prova o(a) candidato(a) receberá o caderno de provas contendo 40 (quarenta) questões objetivas e o Cartão-Resposta. As questões serão de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta e estarão distribuídas: 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.
- 4.7. O(a) candidato(a) deverá transcrever com <u>caneta esferográfica de tinta azul ou preta</u> as respostas das questões objetivas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para correção. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do(a) Candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas. Em hipótese alguma, <u>haverá</u> substituição de Cartão-Resposta por erro do(a) candidato(a).
- 4.7.1. Serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas **nulas**: <u>dupla marcação</u>, <u>marcação rasurada</u>.
- 4.7.2 Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) com <u>necessidade especial</u> comprovada por **Laudo Médico.**
- 4.7.3. A assinatura deverá constar em local próprio do Cartão-Resposta.
- 4.8. O(a) candidato(a) só poderá sair da sala de aplicação de provas:
- 4.8.1. Em caráter excepcional e justificado, acompanhado(a) de um fiscal;
- 4.8.2. Definitivamente após 1h do início da prova sem o Caderno de Prova, ou seja, a partir das 15h;
- 4.8.3. Definitivamente após **2h** do início da prova **com** o Caderno de Prova, **ou seja, a partir das 16h**;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp



www.ufrr.br/cap

- 4.8.4. O(a)s dois/duas último(a)s candidato(a)s só poderão sair juntos, após assinarem a Ata de prova.
- 4.9. Não serão entregues exemplares de Caderno de Prova posteriormente.
- 4.10. Não será permitida, no horário de realização da prova, a utilização de **bonés**, **óculos de sol**, **equipamentos eletrônicos e/ou qualquer tipo de acessório** que coloque em dúvida a lisura do Processo Seletivo.
- 4.11. Somente realizará prova fora do local indicado, o(a) candidato(a) que comprovar através de **laudo médico original**, a impossibilidade de sua **locomoção** ao local de realização da prova.
- 4.12.1 O laudo médico acima deverá ser apresentado a Comissão do Processo Seletivo até às 18h do último dia útil anterior a realização da prova, acompanhado de documento do estabelecimento clínico ou hospitalar onde se encontre internado, atestando que o candidato(a) se encontra em condições de realizar a prova e autorizando a realização da mesma em local reservado para esse fim;
- 4.13. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

5. DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

- 5.1. O Cartão-Resposta da prova objetiva será corrigido por uma comissão de professores que serão designados pela Coordenação Geral da Educação Básica, através de Portaria para esse fim.
- 5.2. Para efeito de pontuação na prova objetiva no Processo Seletivo, segue o quadro abaixo:

PROVA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	20	2,5	50
MATEMÁTICA	20	2,5	50
TOTAL	40	-	100

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S:

- 6.1. Será desclassificado(a) e excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
- 6.1.1. Não se apresentar no local de provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
- 6.1.2. Não apresentar documentação original exigida;
- 6.1.3. Usar ou tentar usar de meios ilegais para a realização da prova;
- 6.1.4. For surpreendido(a) dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer uma das provas ou comunicar-se com outro candidato;
- 6.1.5. Utilizar-se de réguas de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, esquadros, compassos, transferidores ou similares, dicionários, notas ou impressos, telefones celulares, gravadores, rádios transmissores, receptores ou *pagers;* e/ou qualquer equipamento eletrônico ou fontes de consulta de qualquer espécie que coloque em dúvida a lisura deste Processo Seletivo;
- 6.1.6. Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos coordenadores, fiscais, autoridades presentes ou candidatos;
- 6.1.7. Recusar-se a entregar o Cartão-Resposta ao término da prova;
- 6.1.8. Afastar-se da sala de prova a qualquer tempo, sem prévia autorização e acompanhamento de um fiscal;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP



www.ufrr.br/cap

- 6.1.9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta;
- 6.1.10. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- 6.1.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 6.1.12. Entregar o Cartão-Resposta não preenchido ou preenchido a lápis.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S:

- 7.1. A classificação dos(as) candidato(as) far-se-á em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, respeitando o limite de vagas oferecidas.
- 7.2. Além das vagas oferecidas ficam relacionado(a)s os demais candidato(a)s que constituirão uma lista de espera que poderão ser chamados:
- 7.2.1. Se algum candidato(a) classificado(a) deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim;
- 7.2.2. Após o encerramento do ano letivo de 2014, da Avaliação Especial e de acordo com o surgimento de número de vagas, poderá ser publicada no *site* www.ufrr.br/cap e no mural do Hall central do CAp/CEDUC/UFRR, uma SEGUNDA CHAMADA A QUALQUER MOMENTO, desde que não ultrapasse o último dia letivo do 1.º bimestre de 2015 obedecendo à ordem de classificação da Lista Oficial;
- 7.2.2.1. Não haverá **DATA ESPECÍFICA** para divulgação da Lista de espera **SEGUNDA CHAMADA**, cabe ao pai e/ou resposável acompanhar as notícias sobre deste edital tanto no *site* <u>www.ufrr.br/cap</u> como no mural do Hall central do Cap/CEDUC/UFRR;
- 7.2.2.2. Os locais mencionados **no item 7.2.2.1.** serão os únicos meios de **COMUNICAÇÃO** e **CONVOCAÇÃO** para realização das referidas **MATRÍCULAS**;
- 7.2.3. O(a) candidato(a) em Lista de Espera convocado(a), terá que obedecer ao prazo máximo de 72h a partir da data da DIVULGAÇÃO e CONVOCAÇÃO, considerando os dias úteis para efetivar sua matrícula.
- 7.2.4. Efetivada a matrícula, o(a) aluno(a) que **não comparecer nos 10 (dez) primeiros dias consecutivos de aulas**, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, chamando o(a) próximo(a) classificado da Lista Oficial.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 8.1. Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fim de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) maior Pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- b) maior Pontuação na Prova de Matemática;
- c) maior Idade.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

- 9.1. O gabarito preliminar estará disponível no site www.ufrr.br/cap e no mural do Hall Central do CAp/CEDUC/UFRR no dia 12 de dezembro de 2014 a partir das 18h.
- 9.2. nos dias **15 e 16/12/2014 das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min**, o(a)s candidato(a)s poderão interpor recursos contra o gabarito preliminar na Comissão do Processo Seletivo no CAp/CEDUC/UFRR em formulário próprio Anexo II.
- 9.3. os recursos interpostos serão julgados, exclusivamente, pela Comissão de elaboração das avaliações e os resultados estarão à disposição dos impetrantes no dia 19/12/2014 no site www.ufrr.br/cap e no mural do Hall Central do CAp/CEDUC/UFRR, até às 18h.
- 9.3.1. se da análise de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) ou item(ns) será atribuída a todo(a)s candidato(a)s, independentemente, de terem recorrido.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp



www.ufrr.br/cap

Se houver alteração do Gabarito Oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/ itens da prova objetiva sofrerá alterações.

- 9.4. Divulgação do Gabarito Oficial: 19/12/2014.
- 9.5. Publicação da Lista Preliminar dos classificados: 19/12/2014.
- 9.6. no dia 22/12/2014 das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, o(a)s candidato(a)s poderão interpor recursos, contra a Lista Preliminar do(a)s classificado(a)s, na Comissão do Processo Seletivo.
- 9.7. os resultados dos recursos estarão à disposição dos impetrantes no site www.ufrr.br/cap e no mural do Hall Central do CAp/CEDUC/UFRR no dia 23/12/2014, a qualquer momento, sem previsão de horário.
- 9.8. A publicação do Resultado Final e Lista de Homologação do Processo Seletivo será publicada dia 23/12/2014, a qualquer momento, sem previsão de horário, no site www.ufrr.br/cap e no Mural do Hall central do Cap/CEDUC/UFRR.

10. DA MATRÍCULA:

- 10.1. Os(as) candidatos(as) aprovado(a(s), na primeira lista, do processo seletivo 2014/2015 farão suas matrículas APENAS no período de 05 a 08 de janeiro de 2015, SOMENTE nos horários das 08 às 11h30min e das 14h às 17h30min, junto à Coordenação de Registro Escolares (Secretaria) no CAp/CEDUC/UFRR.
- 10.2. No ato da matrícula, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:
 - ◆ Histórico Escolar (original) dos(as) anos/séries concluídos(as) anteriormente;
 - ◆ 02 fotos 3x4 recentes (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
 - ◆ RG expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública SESP ou Certidão de Nascimento;
 - ◆ Comprovante de residência com CEP.
- 10.3. O(a) candidato(a) que **não** apresentar todos os documentos citados no **subitem 10.2**. no ato da matrícula mencionado neste edital perderá direito à vaga.
- 10.4. O(a) candidato(a) convocado em chamada pública que **não efetivar** sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente, sendo substituído(a) pelo(a) candidato(a) da **Lista de Espera SEGUNDA CHAMADA** de acordo com a ordem de classificação.







UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp www.ufrr.br/cap

11. DO CALENDÁRIO:

11.1. A Coordenação da Educação Básica obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADES		
06/11/2014	Divulgação do Edital.		
10 a 14/11/2014	Período de inscrição do Processo Seletivo 2014/2015.		
05/12/2014	Homologação da Lista dos Candidato(a)s inscritos para a realização da prova objetiva.		
05/12/2014	Publicação do local e sala para realização das provas.		
12/12/2014	Aplicação das Provas do Processo Seletivo 2014, das 14h às 18h.		
12/12/2014	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva após às 18h.		
15 e 16/12/2014	Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.		
19/12/2014	Resultado dos Recursos contra o Gabarito Preliminar até às 18 h.		
19/12/2014	Divulgação do Gabarito Oficial e Lista Preliminar de Classificado(a)s.		
22/12/2014	Interposição de Recursos contra a Lista Preliminar de Classificado(a)(s).		
23/12/2014	Resultado dos Recursos contra a Lista Preliminar de Classificado(a)(s), a partir das 18horas.		
23/12/2014	Publicação da Lista Oficial com a Pontuação dos Classificados.		
23/12/2014	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 2014 – Ano letivo 2015.		
05 a 08/01/2015 das 08 às 11h30min das 14 às 17h30min	Matrículas.		

12. DOS CONTEÚDOS:

12.1. Conteúdos de Língua Portuguesa

12.1.2. 6.º ano do Ensino Fundamental

ESTUDO DO TEXTO:

Leitura, interpretação e compreensão textual; Gramática: sílaba tônica – classificação: (oxítona, paroxítona e proparoxítonas); Encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato); Encontro consonantal e dígrafo; Separação Silábica; Ortografia (S - Z - C - SS - CH); Artigo (definido e indefinido); Substantivo (identificação, classificação, flexão de gênero, número e grau); Adjetivo (identificação); Verbo (identificação, pessoas verbais e conjugação); Verbo (tempo e modo); Advérbio; Interjeição; Sinais de pontuação: (virgula, travessão, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e dois pontos); Tipos de frases.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp www.ufrr.br/cap



12.2. Conteúdos de Matemática

12.2.1. 6.º ano do Ensino Fundamental

NÚMEROS NATURAIS: Operações com números naturais(adição, subtração, multiplicação e divisão); Potenciação; Expressões numéricas; DIVISIBILIDADE: (múltiplos e divisores); M.M.C e M.D.C; NÚMEROS FRACIONÁRIOS: Tipos de fração, comparação de fração, simplificação de fração, adição e subtração de fração, problemas com fração; NÚMEROS DECIMAIS: Representação e leitura de números decimais, transformação de fração decimal em número decimal e número decimal em fração decimal, comparação de números decimais, problemas e as quatro operações com números decimais; PORCENTAGEM; CÁLCULO DE ÁREAS E PERÍMETROS; SISTEMA DE MEDIDAS: métricas e capacidade; FORMAS GEOMÉTRICAS; TABELAS E GRÁFICOS.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara da Educação Básica.

Prof.* Esp. Dalma Eneide Percira Freitas Coordenadora Geral da Educação Básica – CEDUC/UFRR Presidente da Câmara da Educação Básica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAp www.ufrr.br/cap



ANEXO I

FICHA – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO 2015- 6.º ANO do ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO (A):						
DATA DE NASCIMENTO://	NÚMERO DO RG:					
ILIAÇÃO: PAI						
1ÃE:						
BAIRRO:FONE:						
O presente processo seletivo somen Fundamental, para o ano letivo de 2015	nte se destina ao ingresso de candidatos ao 6.º ano 5.	do Ensino				
Data da Inscrição://						
Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp.						
Etiqueta n.º Inscrição	Etiqueta n.º Inscrição Assinatura do(a) pai e/ou responsáv					
CANDIDATO (A):		FOTO				
	RG ou CN: FONE :	FOTO				
	701.2.					
Data da Inscrição://						
Etiqueta n.º Inscrição	Assinatura do(a) funcionário(a) do	CAp.				
PROCESSO SELETIVO DO CAp - A	NO LETIVO 2015 - 6.° ANO do ENSINO FUNDAMENTAL					
CANDIDATO (A):						
DATA DE NASCIMENTO://	NÚMERO DO RG OU CN:	FOTO				
Etiqueta n.º Inscrição	Assinatura do(a) funcionário(a) do CAp.					







UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp www.ufrr.br/cap

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ PROTOCOLAR O SEU RECURSO EM UMA VIA ORIGINAL, DIGITADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

- a) Papel tamanho A4
- b) Letra tamanho 12 em Times New Roman
- c) Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada
- d) Cada questão ou item deve ser fundamentado, inclusive, indicando fontes
- e) Identifique conforme modelo a seguir:

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2014 - 6.º ano do Ens. Fundamental						
N.º DE INSCRIÇÃO:	N.º DA SALA:	N.º da QUESTÃO				
CANDIDATO(A):						
TIPO DE RECURSO:						
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:						
DATA//						
HORA DA ENTREGA:						
ASSINATURA DO PAI E	E/OU RESPONSÁVEL:					
ASSINATURA DO SERV	/IDORDO CAp.					

Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifique e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.

O(s) pontos(s) relativo(s)à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(a)s o(a)s candidato(a)s presentes à prova, independente de formulação de recurso.

O Gabarito Preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da **classificação inicial** obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação de candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.